Ata nº 93 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (05.02.94), tendo na Presidência o Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, na Vice-Presidência o Vereador Geraldo Bicalho Calçado e na Secretaria a Vereadora Jane Gaspar dos Santos. Às 20h. e 05m. o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a Senhora Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constando-se as ausências dos Edis Célio Botaro e Itamar dos Santos. Registra-se que o Edil Benjamin Fortunato Lopes encontra-se licenciado, ocasionando a convocação do suplente Francisco Carlos Basílio que encontra-se presente. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-001/94, referente a aprovação do Projeto de Lei nº 153/93 do Executivo que "autoriza o município a conceder Subvenção Social à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios, no valor e para o fim que menciona". Em discussão usa a palavra o Edil Geraldo Calçado que solicita que fosse dispensado os interstícios legais e dado 2ª e 3ª votações englobadamente no presente projeto como também nos demais que estão na pauta. Todos concordaram. Em 2ª e 3ª votações o presente Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 2) Parecer CLJR 003/94, referente a aprovação do Projeto de Lei nº 002/94 do Executivo que "autoriza o município de Ubá a celebrar contrato com a empresa Armarinho Santo Antônio Ltda., na forma que menciona, e dá outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2ª e 3ª votações o presente Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 3) Parecer CLJR-002/94, referente a aprovação do Projeto de Lei nº 001/94 do Executivo que "Dispõe sobre a concessão de Subvenção Social às Escolas de Samba, Blocos Carnavalescos e Bandas Musicais de Ubá, na forma que menciona, e dá outras providências." Em discussão usa a palavra o Edil Lincoln César que vem solicitar até com certa veemência, que os vereadores possam ter coerência na fala e na votação, pois se o vereador discorda em sua fala e vota favorável ao projeto, há desta forma uma incoerência e com esta posição depõe contra a atuação do vereador. Com a palavra Edil Geraldo Calçado que volta a relatar, que em reunião da diretoria da Escola de Samba do São Domingos ficou acertado que a mesma não desfilaria, mas seu voto foi favorável na confiança da lealdade, honestidade e transparência da administração municipal, dizendo na oportunidade que uma das funções do vereador é fiscalizar e cabe aos mesmos fiscalizar se os critérios firmados no bojo do presente projeto serão cumpridos, portanto tem a certeza que o dinheiro não será repassado caso as exigências feitas pelo Executivo não sejam cumpridas pela escolas. Com a palavra o Edil Ademir de Paula dizendo que vota favorável, baseado na justificativa anteriormente encaminhada a esta Casa pelo senhor Prefeito. Em 2ª e 3ª votações o Projeto de Lei nº 001/94 foi aprovado por unanimi, digo, foi aprovado por 07 (sete) votos a favor, 01 (uma) abstenção do Edil Antônio Carlos Jacob e 04 (quatro) votos contrários dos edis José de Paula Sobrinho, Lincoln César, Jane dos Santos e Francisco Carlos Basílio. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 20h. e 13 m. Eu, Jane Gaspar dos Santos, 1ª Secretária, encerro a presente Ata que será lida, discutida e, se aprovada, será assinada por todos os Senhores Vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá.



Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br